

Declaração de São Paulo Sobre Hepatites

Cúpula Mundial de Hepatites 2017

Nós, representantes de alto nível dos governos reunidos na Cúpula Mundial de Hepatites, em São Paulo, Brasil, de 1 a 3 de novembro de 2017;

1. Notamos, com grande preocupação, que 325 milhões de pessoas viviam com infecções crônicas por hepatites em todo o mundo, e que 1,34 milhão de pessoas morreram de hepatites virais em 2015¹;
2. Consideramos que as hepatites virais são sério problema de saúde pública global e expressamos preocupação com a falta de progresso na prevenção e no controle dessas doenças nos países em desenvolvimento, em particular pela falta de abordagem integrada das medidas de prevenção e de controle, bem como do acesso inadequado a tratamentos e cuidados acessíveis e apropriados;
3. Notamos que as hepatites A e B podem ser prevenidas por vacinação, que existe cura para a hepatite C e tratamento para a hepatite B, e reconhecemos que a hepatite C ainda não é prevenível por meio da vacinação;
4. Reconhecemos a necessidade de abordagem global para eliminar as hepatites virais como problema de saúde pública por meio da prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância de todas as formas de hepatites virais - com foco especial nas hepatites virais B e C, que têm as maiores taxas de morbidade e mortalidade;
5. Expressamos profunda preocupação com os impactos em termos de saúde pública, econômicos e sociais das hepatites virais e com a resposta inadequada em âmbito global até o momento;
6. Reafirmamos a Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021, adotada pela Resolução WHA69.22, bem como as resoluções da Assembleia Mundial da Saúde WHA45.17, WHA63.18, WHA67.6 e WHA69.11 e recordando a Declaração de Glasgow de 2015 sobre Hepatites;
7. Enfatizamos a importância de abordagem abrangente, integrada e multissetorial, que inclua a implementação de medidas de alto impacto para a prevenção e o controle das hepatites virais, como delineado na Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021;
8. Reconhecemos os objetivos dos países para alcançar a cobertura universal de saúde e manifestamos a importância do fortalecimento dos sistemas de saúde a este respeito - inclusive na provisão e no acesso a serviços comunitários abrangentes- para a prevenção e controle das hepatites virais, com especial atenção às populações mais afetadas e sob maior risco; defendemos que cada país, em seu respectivo contexto nacional, deve definir as populações específicas que são mais afetadas pela epidemia de hepatites virais, e que a resposta deve ser baseada no contexto epidemiológico e social;

¹ Fonte: OMS. Relatório Global sobre Hepatites, 2017.

9. Reconhecemos, ainda, a necessidade de fortalecer os sistemas de saúde, as abordagens colaborativas e integradas, e as sinergias entre medidas de prevenção e de controle para as hepatites virais e outras doenças infecciosas, como o HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis, infecções transmitidas pelo sangue, doenças transmitidas pela mãe à criança, câncer, assim como outras doenças não transmissíveis;

10. Reconhecemos a importância de ter sistemas de informação de saúde estratégicos, fortes e integrados, que possam fornecer informações acessíveis ao público, garantindo a proteção de dados pessoais, incluindo sistemas de vigilância epidemiológica para melhor informar tomadores de decisão, focar e melhorar o planejamento nacional, estabelecer metas e monitorar as respostas nacionais e globais;

11. Destacamos a necessidade de mobilizar recursos adequados e previsíveis para a resposta às hepatites virais, especialmente nos países de renda baixa e média, para melhorar o acesso equitativo e a disponibilidade de diagnósticos, vacinas, serviços e tratamento efetivos, seguros e de qualidade, tornando-os acessíveis em âmbito nacional para combater as hepatites e eliminar as hepatites virais como ameaça para a saúde pública até 2030;

12. Reconhecemos, com apreciação, a introdução de novos produtos farmacêuticos para as hepatites B e C, baseados em investimentos para a inovação nos últimos anos e notamos, com muita preocupação, o aumento dos custos para os sistemas de saúde e pacientes; e também reconhecemos a necessidade de lidar com esta situação, inclusive por meio da promoção de sinergias neste contexto;

13. Lembramos que a apropriação nacional e a abordagem abrangente são elementos-chave para o sucesso da resposta às hepatites virais, bem como a disponibilidade de recursos financeiros adequados e sustentáveis e recursos humanos capacitados, complementados por recursos internacionais e assistência técnica, onde necessários;

14. Instamos os governos a que incluam vacinas contra a hepatite B nos programas nacionais de imunização, inclusive para os profissionais de saúde, quando necessário, viável e apropriado, em relação à situação epidemiológica nacional, e expressamos preocupação com a cobertura global atual de vacinação da hepatite B para lactentes, estimada em 84%, portanto, abaixo da meta global de 90%, além da cobertura global atual da vacina da hepatite B para recém-nascidos, para prevenir a transmissão de mãe para filho, que é de apenas 39%², inferior à meta global de 50% até 2020, e de 90% até 2030;

15. Reafirmamos, também, os direitos dos governos ao pleno uso das flexibilidades do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio para aumentar o acesso a medicamentos acessíveis, seguros, eficazes e de qualidade, e observamos que, *inter alia*, os direitos de propriedade intelectual são incentivo importante no desenvolvimento de novos produtos de saúde;

² Fonte: OMS. Relatório Global sobre Hepatites, 2017.

16. Reconhecemos a necessidade de novos modelos de prestação de serviços centrados nas pessoas, inclusive para diagnóstico precoce, se quisermos atingir as metas globais de hepatites virais, de acordo com os objetivos e prioridades nacionais estabelecidos para o alcance da Cobertura Universal de Saúde;

17. Reafirmamos o direito de todas as pessoas de desfrutar o mais elevado nível de saúde física e mental e nos comprometemos com nossas obrigações e compromissos internacionais a este respeito, e, no contexto das hepatites virais, com especial atenção às populações mais afetadas e sob maior risco, defendemos que cada país deve definir as populações específicas em seu contexto nacional que são mais afetadas pela epidemia de hepatites virais, e que a resposta deve ser baseada no contexto epidemiológico e social;

18. Implementaremos plenamente a Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021, adaptada às prioridades, legislação e contextos específicos nacionais, e reafirmamos suas cinco direções estratégicas: informações para ações específicas; intervenções que tenham impacto; atenção para acesso equitativo; financiamento para a sustentabilidade; e inovação para aceleração; para alcançar o objetivo de eliminar as hepatites virais como ameaça para a saúde pública até 2030;

19. Aceleraremos a implementação das intervenções essenciais descritas na Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021, adaptadas às prioridades, legislação e contextos específicos nacionais: vacinação contra hepatite B; prevenção da transmissão da hepatite B de mãe para filho; segurança do sangue; segurança de injeções; redução de danos; serviços de testagem e tratamento;

20. Aceleraremos a implementação das ações prioritárias, como descritas em cada uma das cinco orientações estratégicas da Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021, adaptadas à legislação, prioridades e contextos nacionais;

21. Continuaremos a fortalecer a cooperação internacional para atingir os objetivos da Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021, incluindo o fortalecimento sustentável da capacidade nacional e regional de produção de vacinas e tecnologias de qualidade, seguras, eficazes e acessíveis, por meio da colaboração e intercâmbio, conforme seja apropriado;

22. Desenvolveremos e implementaremos, conforme seja apropriado, planos e programas nacionais abrangentes e com recursos financeiros para o combate às hepatites, em colaboração com a OMS e com outros atores relevantes, para resultados efetivos e sustentáveis;

23. Continuaremos a melhorar a mobilização de recursos adequados e previsíveis para a resposta às hepatites virais, especialmente nos países de renda baixa e média, e para promover o acesso equitativo e a disponibilidade de diagnósticos, vacinas, serviços e tratamento efetivos, seguros e de qualidade, tornando-os acessíveis em âmbito nacional;

24. Solicitamos à OMS que preste apoio e assistência técnica para acelerar a implementação da Estratégia Global do Setor da Saúde da OMS sobre as hepatites virais para o período de 2016-2021, com vistas à eliminação das hepatites como ameaça para a saúde pública.

25. Agradecemos ao Governo do Brasil por sediar e apoiar esta Cúpula Mundial de Hepatites.